DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extratos de Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00062/2019-LZRP.

Constitui Comissão Especial de Licitação para Análise de Amostras (Gêneros Alimentícios).-.-.-.-.-.-.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no Art. 112, inciso VIII Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 18/2019 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e estocáveis) para consumo na Merenda Escolar e demais Secretarias da Administração Municipal.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

a) Adolfo Francisco Macedo, RG 46.143.043-5;

b) Fernanda Aparecida Vicentim Zupelli Avante, RG 41.575.204-8;

c) Priscila Bueno Pereira, RG 47.437.393-9.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte (20) dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (2019).-.-..-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00063/2019 - LZRP., DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 20 de março de 2016, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a partir do dia 20 de março de 2019, a saber:

CARGO: MERENDEIRA

NOME	RG
Aparecida Angela da Silva Estevão (12º)	34.106.103-7

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 23/2019.
CONVITE N° 02/2019 - EDITAL N° 17/2.019.
Contrato nº 27/2.019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e demais estruturas metálicas para realização da Festa do Peão de Cafelândia/SP, do dia 11 a 14 de abril de 2.019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: L & G – EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.463.106/0001-00 – vencedora dos lotes 1 – 2 e 3, conforme abaixo relacionados: Lote 1 - Item--Unitário-Total: 1-R$ 4.185,00-R$ 4.185,00; 2-R$ 4.216,67-R$ 4.216,67; 3-R$ 72,90-R$ 2.916,00; 4-R$ 1.073,67-R$ 13.957,71; 5-R$ 307,27-R$ 4.301,78; 6-R$ 10,00-R$ 1.000,00; 7-R$ 11,77-R$ 9.416,00 – Total de R$ 39.993,16; Lote 2 - 1-R$ 12.499,00-R$ 12.499,00; 2-R$ 19.999,00-R$ 19.999,00; 3-R$ 7.499,00-R$ 7.499,00; 4-R$ 3.499,00-R$ 3.499,00; 5-R$ 4.499,00-R$ 8.998,00; e 6-R$ 4.499,50-R$ 8.999,00 – total de R$ 61.463,00; e do Lote 03 - 1-R$ 349,00-R$ 17.450,00; 2-R$ 279,00-R$ 16.740,00; 3-R$ 5.999,00-R$ 5.999,00; 4-R$ 2.999,00-R$ 2.999,00; e 5-R$ 20,00-R$ 8.000,00 – total de R$ 51.188,00.

Valor: R$ 152.644,16 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – eventos culturais 3.3.90.39_13.392.0472.2004.

Prazo Vigência: 2 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinatura: 18/03/2.019

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 22/2019.
CONVITE N° 01/2019.
EDITAL N° 16/2.019.
CONTRATO Nº 26/2.019

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de rodeio profissional para realização da Festa do Peão de Cafelândia/SP, do dia 11 a 14 de abril de 2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: L & G – EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.463.106/0001-0 – vencedora do LOTE ÚNICO – ORGANIZAÇÃO DO RODEIO: Item-Preço – Unitário –Total: 1-R$ 22.685,00-R$ 22.685,00; 2-R$ 8.980,00-R$ 8.980,00; 3-R$ 2.499,00-R$ 2.499,00; 4-R$ 2.997,00-R$ 2.997,00; 5-R$ 999,00-R$ 999,00; 6-R$ 999,00-R$ 999,00; 7-R$ 6.998,00-R$ 6.998,00; 8-R$ 1.499,00-R$ 1.499,00; 9-R$ 4.998,00-R$ 4.998,00; e 10-R$ 1.598,00-R$ 1.598,00.

Valor: R$ 54.252,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – eventos culturais 3.3.90.39_13.392.0472.2004.

Prazo Vigência: 2 meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinatura: 18/03/2.019

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Credenciamento nº 01/2019- SDS

Face ao constante do processo administrativo Credencimaneto nº 01/2019 - SDS referente ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), como Instrutores, para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e instrução, para atuarem no PROJETO SEMEAR, oferecido pelas Secretarias Municipais de Cultura, de Educação,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

de Esporte e de Desenvolvimento Social, resolve HOMOLOGAR o procedimento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas aplicáveis, ADJUDICANDO o objeto aos prestadores de serviços credenciados, conforme a classificação:

Modalidade	Credenciado	Classificação
Artes Marciais:	Cristiano Ricardo Domingos 26154206828, CNPJ 31.087.838/0001-98.	1º
Música:	Danillo Agostinho Marcondes de Moura 39794426830, CNPJ 14.124.608/0001-32.	1º
Esgrima:	-	Fracassado
Educador Físico:	-	Fracassado
Teatro:	Gabrielle Castro Silva 45012894812, CNPJ 32.964.209/0001-61; Pedro Henrique de Oliveira Bertholini 39781390816, CNPJ 32.930.300/0001-66; Luan Marlon Muniz 46598689821, CNPJ 32.956.688/0001-74.	1º 2º 3º
Jogos Pedagógicos:	Patrícia Aparecida Brochato 29501949826, CNPJ 32.867.304/0001-47; Silvana Rabatini 25443680803, CNPJ 32.919.662/0001-56; Luciana Dias 30263320898, CNPJ 32.921.471/0001-29.	1º 2º 3º

Cafelândia- SP, 21 de março de 2019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO N° 23/2019.
CONVITE N° 02/2019.
EDITAL N° 17/2.019.

Adjudico o objeto do CONVITE Nº 02/2.018, a empresa L & G – EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.463.106/0001-00, estabelecida na Rua Francisco Herrera, n° 207, Fundos, Palmeiras I, na cidade de Boa esperança do Sul, do estado de São Paulo, CEP nº 14.930-000, por ter ofertado o menor preço por lote.

Cafelândia- SP, 18 de Março de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO N° 22/2019.
CONVITE N° 01/2019.
EDITAL N° 16/2.019.

Adjudico o objeto do CONVITE Nº 01/2.018, a empresa: L & G – EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.463.106/0001-00, estabelecida na Rua Francisco Herrera, n° 207, Fundos, Palmeiras I, na cidade de Boa esperança do Sul, do estado de São Paulo, CEP nº 14.930-000, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 18 de Março de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO N° 23/2019.
CONVITE N° 02/2019.
EDITAL N° 17/2.019.

Face ao constante dos autos do Processo n° 23/2019, referente á Licitação Convite n° 02/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com fundamento na Lei n. 8.666/93, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa: L & G – EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.463.106/0001-00, dos lotes 1 – 2 e 3, conforme abaixo relacionados: Lote 1 - Item--Unitário-Total: 1-R$ 4.185,00-R$ 4.185,00; 2-R$ 4.216,67-R$ 4.216,67; 3-R$ 72,90-R$ 2.916,00; 4-R$ 1.073,67-R$ 13.957,71; 5-R$ 307,27-R$ 4.301,78; 6-R$ 10,00-R$ 1.000,00; 7-R$ 11,77-R$ 9.416,00 – Total de R$ 39.993,16; Lote 2 - 1-R$ 12.499,00-R$ 12.499,00; 2-R$ 19.999,00-R$ 19.999,00; 3-R$ 7.499,00-R$ 7.499,00; 4-R$ 3.499,00-R$ 3.499,00; 5-R$ 4.499,00-R$ 8.998,00; e 6-R$ 4.499,50-R$ 8.999,00 – total de R$ 61.463,00; e do Lote 03 - 1-R$ 349,00-R$ 17.450,00; 2-R$ 279,00-R$ 16.740,00; 3-R$ 5.999,00-R$ 5.999,00; 4-R$ 2.999,00-R$ 2.999,00; e 5-R$ 20,00-R$ 8.000,00 – total de R$ 51.188,00, no total geral de R$ 152.644,16, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia-SP, 18 de Março de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO N° 22/2019.
CONVITE N° 01/2019.
EDITAL N° 16/2.019.

Face ao constante dos autos do Processo n° 23/2019, referente á Licitação Convite n° 01/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com fundamento na Lei n.

8.666/93, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa: L & G – EVENTOS LTDA-ME, pelo valor Global de R$ 54.252,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais), bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia-SP, 18 de Março de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal